



APROVADA

ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021

1
2
3
4
5 No décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 9h20, é declarado
6 aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de Defesa e
7 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, por
8 videoconferência, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do
9 Coronavírus/Covid-19, presidido por Eduardo Paysan Gomes, que coloca para deliberação os
10 seguintes itens da pauta: **APRESENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE**
11 **CONTINGÊNCIA COVID-19, CONFORME CRONOGRAMA, E INFORMES**
12 **GERAIS.** *Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Eduardo Paysan Gomes*
13 *(Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre*
14 *Drogas); Maria de Lourdes de Sousa e Larissa Torres Gomes (Casa Menina Mulher);*
15 *Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e Alegria); Márcia de Souza Costa Melo (Gabinete*
16 *do Prefeito); Ana Cristina B. Cavalcanti Avellar (Secretaria de Educação); Juliana Accioly*
17 *Martins Nascimento (Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação Social-CENDHEC);*
18 *Carlos André Coelho Magalhães Neto (Procuradoria Geral do Município); Eliane França da*
19 *Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – Gajop); Hemi Monique*
20 *Vilas Boas de Andrade (Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE);*
21 *Armindo Nascimento Pessoa e Aldenice Coelho de Souza (Lar Presbiteriano Vale do Senhor);*
22 *Genésia Cristina Oliveira dos Santos (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência*
23 *de Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade - APABB); Cláudia Soares Magalhães*
24 *Ribeiro Freitas (Secretaria de Saúde); e, ainda, os(as) técnicos(as) do COMDICA, Ieda*
25 *Accioly, Aurely Macedo e Roberta Sartori (Sociopedagógico); Carlos Silva e Fabiana Cabral*
26 *(Prestação de Contas); Thayná Lira (Financeiro); Angélica Oliveira de Araújo e Luiz*
27 *Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva, Simone Melo.* O presidente
28 Eduardo inicia o pleno agradecendo a presença de todas(os) e informa a ordem do dia. Dito
29 isto, o mesmo solicita que a técnica Aurely inicie a apresentação do resultado final do edital de
30 contingência (Resolução N° 030/2021). A técnica informa que a apresentação foi elaborada a
31 partir dos dados que o setor sociopedagógico teve acesso, ou seja, da proposta enviada pela
32 organização, passando pela avaliação dos pareceristas externos e, por fim, o trabalho
33 desenvolvido pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação. Aurely coloca que o
34 objeto do edital visa "*fortalecer a Política Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente*
35 *a partir do fomento de planos de ação, dentro do orçamento previsto no Fundo Municipal da*
36 *Criança e do Adolescente do Recife, propostos pelas Organizações da Sociedade Civil*
37 *registradas no COMDICA Recife, em face da situação emergencial e dos impactos sociais*
38 *gerados pela Covid-19, visando neste sentido o caráter da proteção integral nas situações de*
39 *vulnerabilidades, riscos sociais e insegurança alimentar, decorrentes dos impactos*
40 *econômicos negativos gerados pelo período de quarentena e das necessárias medidas de*
41 *isolamento para conter a contaminação comunitária pelo novo coronavírus, entre as crianças,*
42 *adolescentes e suas famílias".* Ela informa que o cronograma de procedimentos aponta a
43 realização de pleno extraordinário - dia 17/08; prazo para recursos - dia 18/08; publicação dos
44 resultados das validações dos projetos no Diário Oficial - dia 19/08; pleno para homologação
45 de decisões dos recursos (caso haja) - dia 19/08; publicação da homologação dos recursos
46 (caso haja) - dia 21/08; oficinas de orientação pedagógica e financeira - dia 24/08; assinatura



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

47 do Termo de Colaboração - até o dia 27/08; repasse financeiro (parcela única) - até o dia 31/08;
48 prestação de contas pedagógica e financeira - até o dia 21/02/2022; entrega do relatório final de
49 impacto - até o dia 30/03/2022. Aurely afirma a importância da participação de membros da
50 Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação na oficina de orientação pedagógica e
51 financeira para os aconselhamentos necessários. A técnica comunica que para subsidiar os
52 trabalhos dos avaliadores externos foram estabelecidos os seguintes critérios: relevância da
53 solicitação de apoio frente ao contexto do eixo selecionado; articulação no território com os
54 serviços do SEAS crianças e adolescentes, CRAS, CREAS, conselhos tutelares, casas de
55 acolhida, CAPS, escolas, grupo de riscos das seis RPA's; consistência orçamentária;
56 cumprimento das metas e ações e, por fim, organização para estruturar processos nas ações
57 internas e externas desenvolvidas pela organização executora. A pontuação para todos os itens
58 é de zero a dois, levando em consideração o grau de adequação, grau de descrição, não
59 atendimento e atendimento satisfatório, diz a mesma. Aurely informa que a aprovação do plano
60 de ação estará condicionada ao patamar mínimo de 60% da pontuação total e, ainda, que em
61 caso de empate de notas na ordem classificatória, serão considerados os seguintes critérios para
62 o desempate: proposta mais relevante, organização mais antiga em tempo de fundação e, em
63 caso de tempo igual de fundação, maior tempo de registro no COMDICA. Quanto aos recursos
64 aplicados, a técnica explica que será no valor global de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e
65 setenta mil reais) da fonte 646; que serão destinadas vinte e seis vagas para classificação de
66 propostas oriundas de OSC's, atendendo aos critérios previstos no edital; que o orçamento para
67 cada plano de ação será de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e que os repasses dos
68 recursos financeiros serão disponibilizados em parcela única. Cada proposta deve beneficiar o
69 número direto de quarenta e cinco crianças e/ou adolescentes e suas famílias, diz a mesma.
70 Aurely informa que foram apresentadas, entre os dias 28/06 a 20/07/2021, vinte e duas
71 propostas (sete no eixo 1 - Promoção da Vida e da Saúde; sete no eixo 2 - Enfrentamento e
72 Prevenção de Violações de Direitos; quatro no eixo 3 - Garantia do Direito à Educação; três
73 entidades não definiu o eixo e, por fim, uma entidade sinalizou mais que um eixo). Com
74 relação ao fato da entidade sinalizar mais de um eixo, a técnica diz que o edital é claro quando
75 informa que será financiada apenas uma proposta por organização. Aurely chama a atenção
76 para o fato da grande maioria das instituições deixar para entregar a proposta no último dia,
77 apesar do longo período de inscrições, evento que não contribui para o bom andamento do
78 trabalho técnico. Ela lembra que chegou a enviar um *Comunicado* às instituições informando
79 que os protocolos de recebimento poderiam ser encaminhados pelo setor responsável nos dias
80 posteriores, em razão da grande demanda das propostas apresentadas numa só data, e que as
81 OSC's deveriam ficar despreocupadas. A técnica coloca que até a data de hoje ainda há
82 instituições com documentações incompletas e que pode comprometer a assinatura do Termo
83 de Colaboração. Ela diz ainda que algumas organizações cumpriram os critérios adotados com
84 relação a entrega das propostas (envio de anexos por e-mail e em PDF), mas algumas
85 apresentaram dificuldades. Com relação as OSC's com problemas, a equipe técnica solicitou o
86 reenvio da documentação de maneira correta e, em casos especiais, a entrega da documentação
87 foi realizada de modo presencial, informa Aurely. Ela comunica que das vinte e duas propostas
88 apresentadas, treze requereram rubrica de recursos humanos. Com relação as rubricas de
89 divulgação, a mesma coloca que apenas quatorze propostas foram requerentes e que as outras
90 oito instituições não requereram. Ela diz que para deixar claro, o item 9º é bem claro quando
91 diz que "*é obrigatória a apresentação, como parte integrante do projeto, de um Plano Básico*
92 *de Divulgação onde deverá constar a divulgação do apoio do FMCA/COMDICA em todas as*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

93 *fases da proposta, conforme o Manual de Identidade Visual do COMDICA" e que "o*
94 *descumprimento da aplicação das marcas estabelecidas e/ou a não citação do financiador nos*
95 *Meios de Comunicação acarretará a aplicação das seguintes penalidades: notificação,*
96 *advertência e outras medidas cabíveis". Ela lembra que a divulgação dos projetos pode abrir*
97 *portas para outros financiadores. Aurely acrescenta ainda que foram realizadas três reuniões*
98 *com a comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para verificação das avaliações*
99 *externas e despachos para notificação das organizações, que a equipe sociopedagógica*
100 *encaminhará após as deliberações do pleno, as referidas notificações e devolutivas, para os e-*
101 *mails das organizações e que as dúvidas com relação as pendências devem ser esclarecidas*
102 *com os setores de referência. A mesma coloca também que antes da data de assinatura do*
103 *Termo de Colaboração (27 de agosto), todas as organizações devem realizar os ajustes*
104 *necessários no Plano de Trabalho e apresentar as documentações institucionais, caso tenha*
105 *alguma pendência. A técnica informa que cada proposta foi avaliada por dois pareceristas, que*
106 *seis avaliadores externos participaram do processo, que as organizações receberão as*
107 *notificações em 17/08/2021, através de e-mail, com prazo de respostas até 21/08/2021 e, por*
108 *fim, que, caso deseje, a organização terá o prazo de até 18/08/2021 para apresentar termo de*
109 *recurso, em atenção ao presidente do COMDICA, apontando as questões que deseja recorrer,*
110 *além das justificativas e outros elementos que possam auxiliar as suas argumentações. Dito*
111 *isto, Aurely apresenta o quadro de notas da avaliação externa. São elas, **Instituto de***
112 ***Assistência Social Dom Campelo (Ações Humanizadoras em Tempos de Pandemia, média***
113 ***final 7,8); **Movimento de Assistência e Inclusão Social - Consultoria Social (Juntos*****
114 ***Podemos Mais II, média final 8,75); **Pão da Vida (Amenizar a Fome, média final 7,9);*****
115 ***Assistência e Promoção Social Exército de Salvação (O Protagonismo Consciente no***
116 ***Enfrentamento da Pandemia, média final 9,4); **Casa Menina Mulher (Esperanças*****
117 ***Caminhos da Solidariedade, média final 8,8); **Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural*****
118 ***(Ser Solidário Vencendo os Desafios, média final 8,25); **Comunidade Espírita Elias Sobreira*****
119 ***(Educarte Educação, Cultura, Lazer e Evangelização de Crianças e Adolescentes, média***
120 ***final 8,0); **Associação para a Restauração do Homem (Ação de Enfrentamento à Covid 19,*****
121 ***média final 9,45); **Turma do Flau (É Tempo de Cuidar, média final 7,0); **Centro de*******
122 ***Revitalização e Valorização da Vida (Criança Urgente Educação no Contexto da Pandemia***
123 ***do Coronavírus Covid-19 na Comunidade do Bode, média final 8,35); **Centro de Educação e*****
124 ***Cultura Daruê Malungo (Daruê Resiste II Edição, média final 7,5); **Fundação Cecosne*****
125 ***(Plano de Ação Mãos que Doam com Amor, média final 8,35); **Grupo Ruas e Praças (Tem*****
126 ***Vida nas Ruas, média final 8,45); **Escola Dom Bosco/Inspetoria Salesiana do Nordeste do*****
127 ***Brasil (Campanha Solidária, média final 8,35); **Lar Fabiano de Cristo (Vida e Bem Estar*****
128 ***Segurança Alimentar na Promoção da Vida e do Bem-Estar, média final 7,65); **Organização*****
129 ***de Auxílio Fraternal (OAF em Ação Prioridade é Educação, média final 8,85); **Oratório da*****
130 ***Divina Providência (Novo Tempo, média final 8,75); **Cesc Coqueiral (Construindo Sonho*****
131 ***Resgatando a Cultura, Arte e Cidadania, média final 6,5); **Congregação de Santa Dorotéia*****
132 ***(Recriando Laços de Proteção Cuidar para Fortalecer, média final 7,35); **Em Cena Arte e*****
133 ***Cidadania (Superação, média final 9,5); **Escola Pernambucana de Circo (Ações*****
134 ***Contingenciais em Face da Pandemia da Covid-19 para os Educandos e Famílias Atendidas***
135 ***pela Escola Pernambucana de Circo, média final 9,45); **Galpão de Meninos e Meninas de*****
136 ***Santo Amaro (Ciranda Online, média final 6,3). Aurely informa que todas as propostas foram***
137 *aprovadas com ressalvas, que todas as instituições serão notificadas e que o prazo para*
138 *atendimento das pendências é até 21/08/2021. Com o resultado, a técnica explica que nenhuma*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

139 instituição foi desabilitada. As propostas estão aprovadas pelos avaliadores e pela Comissão de
140 Seleção, Monitoramento e Avaliação, diz Aurely. A secretária executiva Simone reafirma que
141 as instituições precisam fazer as mudanças nas propostas até a data indicada e que o Termo de
142 Colaboração só poderá ser assinado após as devidas alterações. Aurely lembra que as propostas
143 podem ser desabilitadas se a instituição não realizar os ajustes necessários. Eduardo coloca que
144 além da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, cada projeto passa pela avaliação
145 de dois pareceristas externos. Aurely adverte para a necessidade de ampliação da Comissão de
146 Seleção, Monitoramento e Avaliação em virtude do grande número de projetos que são
147 inscritos para análise. **Dito isto, o presidente coloca para votação o resultado final do Edital
148 de Contingência à Covid-19 (Resolução N°030/2021) com todas as ressalvas e
149 condicionalidades apresentadas. A votação é encerrada e o resultado final do Edital de
150 Contingência à Covid-19 é aprovado pelo colegiado.** Dando continuidade ao pleno, o
151 presidente afirma que recebeu uma demanda, por escrito, da professora Valéria Nepomuceno
152 (Coordenadora do Gecria/UFPE) que diz sobre a necessidade de inclusão de adolescentes com
153 deficiências e comorbidades na prioridade para vacinação contra a Covid-19, público que tem
154 até dez vezes maior chance de óbitos por Covid, segundo pesquisa da USP. A demanda da
155 coordenadora inclui ainda na solicitação para vacinação dos adolescentes privados de
156 liberdade, diz a mensagem lida pelo presidente. Eduardo afirma que consultou representantes
157 da Gerência da Pessoa com Deficiência e da Secretaria de Saúde e a informação é que será
158 garantida a prioridade, conforme pleitos de familiares de adolescentes com comorbidades e
159 deficiências. O mesmo acrescenta que é interessante que o COMDICA reforce o pleito, através
160 de uma manifestação, para garantir a prioridade na vacinação de adolescentes. O conselheiro
161 Carlos André coloca que seria válido oficial o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho
162 Municipal de Direitos Humanos dando conta que recebeu o ofício para que todos tenham
163 conhecimento da demanda e ajude o COMDICA na fiscalização. A conselheira Lourdinha
164 afirma que é papel do COMDICA fazer a provocação e que é importante que o conselho se
165 pronuncie para que o processo possa ser agilizado. Ela acrescenta que deve enviar à
166 coordenação uma carta com noventa e cinco assinaturas onde um grupo de famílias, que tem
167 crianças com Síndrome de Down, coloca da necessidade da vacinação em crianças e
168 adolescentes com comorbidades. A proposta é que o documento seja anexado ao Comunicado
169 do COMDICA, afirma a conselheira. A conselheira Cláudia afirma que a Prefeitura do Recife
170 está sendo muito cuidadosa e cautelosa em relação as populações com prioridades. Ela diz que
171 entrou em contato com a secretária executiva de Atenção Básica e que já foi posto que quando
172 for liberada a vacinação pela faixa etária dos adolescentes com comorbidades, deficiências
173 permanentes e em medida socioeducativa, os mesmos terão prioridade na vacinação. A
174 conselheira explica que o cadastro de crianças e adolescentes foi liberado e que é importante
175 que as organizações que têm contatos com as referidas famílias informem sobre a necessidade
176 do cadastramento. Claudia esclarece que, primeiramente, a vacinação deve começar com os
177 adolescentes e que a vacinação de crianças ainda deve ser definida a nível de Ministério da
178 Saúde. Até agora a vacinação é de 18 anos ou mais, alerta a conselheira. Eduardo registra a
179 necessidade de oficial o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência sobre a vacinação de
180 adolescentes com comorbidades e deficiências e não o de Direitos Humanos. A conselheira
181 Ana Cristina afirma que é importante se posicionar enquanto conselho, mas que o caminho
182 indicado é o da gestão. Ela reafirma que os estudantes da rede com comorbidades estão em
183 suas residências e que continuam tendo aulas remotas. Dito isto, o presidente afirma que como
184 o COMDICA é órgão deliberativo, o pleno pode construir o documento e encaminhar para que



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

185 seja cumprida. O mesmo consulta o pleno sobre o teor da manifestação: Nota ou
186 Recomendação. O conselheiro Carlos coloca da preocupação quanto ao carácter fiscalizatório
187 que a Lei atribui ao conselho e da preocupação de cumprir com as tarefas legais. O mesmo fala
188 da importância do compartilhamento de responsabilidades e da seriedade em atuar em conjunto
189 com as secretarias municipais. Os critérios técnicos precisam ser avaliados pela Secretaria de
190 Saúde e Conselho Municipal de Saúde, afirma o conselheiro. Ele conclui que o documento é
191 oportuno. **Em regime de votação, a Recomendação para vacinação de adolescentes com**
192 **comorbidades, deficiências e em medida socioeducativa é aprovada pelo colegiado. O**
193 **encaminhamento dado é que o documento seja construído na coordenação, circule no**
194 **grupo do colegiado para demais contribuições e depois seja publicizado até amanhã, dia**
195 **18, nas redes sociais e espaços oficiais do COMDICA. O documento deve ser**
196 **encaminhado, via ofício, para os conselhos municipais de Saúde e da Pessoa com**
197 **Deficiência e, ainda, para a Secretaria de Saúde.** Informes Gerais – A secretária executiva
198 Simone afirma que o Ministério Público envia Procedimento Administrativo Nº
199 01776.000.073/2020 onde se lê: “*nos autos dos Procedimentos Administrativos Nº*
200 *01776.000.073/2020 e Nº 01776.000.259/2020, recomendar ao Secretário de Desenvolvimento*
201 *Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco e à Coordenação do Programa de*
202 *Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) que adotem, no prazo de*
203 *cinco dias corridos, todas as medidas cabíveis e necessárias para garantir a efetiva proteção*
204 *do(a) adolescente ameaçado(a) de morte indicado nos documentos em anexo, com ou sem*
205 *responsável legal, devendo, nos termos do art. 4º, da Lei Estadual Nº 15.188/2013, ser*
206 *colocado(a) provisoriamente sob a custódia do Estado, através de serviços especializado de*
207 *proteção provisória ou acolhido institucionalmente em localidade distinta do município de*
208 *residência habitual, sujeito à responsabilização do Estado de Pernambuco e pessoal por*
209 *eventual dano causado à integridade física e moral do(a) adolescente ameaçado(a) de morte*
210 *em razão da demora do atendimento” e mais “que, enquanto não for concluída a transferência*
211 *do(a) adolescente ameaçado(a) do município de residência habitual, apresente, no prazo de*
212 *quarenta e oito horas, esquema tático de segurança pública à instituição de acolhimento onde*
213 *o(a) adolescente esteja acolhido(a) providenciando sua acolhida em local apropriado para*
214 *menores de 18 anos e longe do local de origem de ameaça, levando em consideração a*
215 *gravidade do risco envolvido, com a devida articulação a ser feita com a Secretaria de*
216 *Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do município*
217 *do Recife (SDHJPSD). O documento adiciona ainda “recomendar à SDHJPSD e ao*
218 *COMDICA que apresentem, no prazo de trinta dias, as ações voltadas para concretização de*
219 *uma política pública de proteção à criança e ao adolescente ameaçado de morte no âmbito*
220 *municipal, através da execução direta pelo município ou por convênio, inclusive estratégia*
221 *para mitigar os riscos decorrentes do acolhimento de adolescentes ameaçados de morte nas*
222 *instituições municipais e adequação dos perfis dos acolhidos” e acrescenta “que se articulem*
223 *com outros entes da federação, no âmbito estadual e municipal, a fim de garantir a proteção*
224 *integral das crianças e adolescentes ameaçados de morte que recorrem ao serviço assistencial*
225 *desta capital, notadamente quando a ameaça abranger o território desta capital,*
226 *demonstrando as ações concretas realizadas para tal finalidade no mesmo prazo acima*
227 *indicado”.* O documento comunica também que “*a todos os destinatários da presente*
228 *recomendação, que encaminhem a esta Promotoria de Justiça, por meio eletrônico, no prazo*
229 *de quarenta e oito horas, informações quanto ao acatamento da presente Recomendação e as*
230 *medidas adotadas para o seu fiel cumprimento” e, ainda, que “junte-se a presente*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

231 *Recomendação nos autos do procedimento administrativo que acompanha o Programa*
232 *Municipal de Proteção à Vida de Criança e Adolescente – PPVIDA/Mais Vida Recife, Nº*
233 *01776.000.259/2020”, conclui o documento. O presidente Eduardo diz que o documento foi*
234 *muito bem construído por parte do MP, mas que, a rigor, a responsabilidade de que trata a*
235 *Recomendação compete ao Estado e que a defesa do documento passa por uma*
236 *responsabilidade compartilhada com o município. Ele lembra que a questão já foi colocada*
237 *pela secretária Ana Rita Suassuna junto ao Governo do Estado, inclusive apontando a*
238 *dificuldade de resolução com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos em relação ao*
239 *atendimento do Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP) e do PPCAAM, instâncias*
240 *implicadas na assunto. O mesmo afirma que existe um GT de Proteção à Vida ligado à*
241 *Comissão de Monitoramento do Sistema de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto*
242 *(SIMASE) que não está se reunindo. Na última reunião do SIMASE foi conversado sobre a*
243 *importância de retomar o trabalho no GT, diz Eduardo. A conselheira Lourdinha pergunta se o*
244 *PPVIDA foi apresentado no COMDICA. A secretária executiva Simone afirma que o*
245 *PPVIDA/Mais Vida é cadastrado no órgão e que a instituição que executava, no caso o*
246 *Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES), também é registrada. Simone afirma*
247 *que tem um processo de abertura de edital por parte do município para que instituições se*
248 *candidatem a executar o programa. Ela lembra que o CDC, executor do PPCAAM, é registrado*
249 *no COMDICA, mas que o PPCAAM ainda precisa ser registrado. A conselheira Lourdinha*
250 *sugere que é importante que o colegiado conheça melhor o PPVIDA/Mais Vida. O presidente*
251 *afirma que os documentos do PPVIDA/Mais Vida estão disponíveis no COMDICA para todo*
252 *conselheiro que deseje conhecer o programa. A técnica Aurely informa que houve uma menção*
253 *da suspensão do PPVIDA/Mais Vida durante a reunião do GT de Atendimento a Criança e ao*
254 *Adolescente em Situação de Rua (Popinho) feito pela OSC Ruas e Praças. A OSC recebeu um*
255 *documento compartilhado por meio de um grupo coletivo do whatsapp, diz a mesma. Ela*
256 *coloca que na ata da referida reunião consta que os membros da comissão não acharam*
257 *pertinente a discussão do assunto dentro do GT. O COMDICA não recebeu nenhuma*
258 *informação oficial de suspensão do programa, finaliza a técnica. Simone afirma que o registro*
259 *do PPVIDA/Mais Vida foi publicado no Diário Oficial em 01 de outubro de 2020. O*
260 *presidente Eduardo afirma que no último sábado, dia 14, foi publicado o edital para as*
261 *organizações que desejem executar o programa PPVIDA/Mais Vida. Segundo informações da*
262 *Alta Complexidade, a tramitação deve ser rápida e dentro de trinta dias o processo deve ser*
263 *concluído, diz ele. Eduardo lembra que o PPVIDA/Mais Vida é um programa do município de*
264 *proteção provisório e que o NAP é um programa de proteção provisório a nível estadual. Ele*
265 *esclarece que os programas de proteção, a partir de uma experiência do Programa de Proteção a*
266 *Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita), são executados por entidades da sociedade civil,*
267 *a exemplo do PPCAAM e Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos*
268 *(PPDDH). Com relação ao assunto, ele adverte que o ideal é trabalhar ações de prevenção,*
269 *através de esportes, lazer e cultura, para que as crianças e os adolescentes possam ter garantido*
270 *os seus direitos e evitem as situações de vulnerabilidade. Simone afirma que a secretaria foi*
271 *implicada e pergunta se devemos acatar a Recomendação. Ela afirma que ao conselho cabe a*
272 *competência de fazer a inscrição do programa. O registro já foi feito, diz a mesma. O*
273 *presidente aconselha que o COMDICA deve acatar a Recomendação. O mesmo orienta que*
274 *seja solicitado ao CDC um pedido de inscrição do PPCAAM no COMDICA. Na oportunidade,*
275 *o conselheiro Carlos disponibiliza no chat a normativa do decreto federal e da lei estadual que*
276 *estabelece as portas de entrada do PPCAAM para conhecimento do colegiado. Concluídas as*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

277 deliberações, a secretaria executiva Simone informa sobre o Ofício N° 01776.000.710/2021-
278 0011 MP onde se lê: "*sirvo-me do presente para encaminhar cópia do seguinte despacho, para*
279 *ciência, ao tempo de solicito a Vossa Senhoria que encaminhe, no prazo de trinta dias, envio*
280 *de documentação complementar, com Plano de Ação contemplando ponderações diagnósticas*
281 *das políticas públicas e do funcionamento da rede de proteção às crianças e aos adolescentes*
282 *do Recife, bem como o planejamento estratégico para o ciclo orçamentário do Plano*
283 *Plurianual, com diretrizes políticas, os objetivos, estratégias de ação, as metas expostas, de*
284 *forma clara e organizada, favorecendo a compreensão e funcionalidade do documento".*
285 Simone segue com a leitura do trecho inicial do despacho: "*de início observo ter sido enviado*
286 *email do Secretário Executivo do CMS-Recife solicitando esclarecimento acerca do objeto do*
287 *presente Procedimento Administrativo. Na sequência, foi juntada a resposta do COMDICA,*
288 *por meio do Ofício N°259/2021, onde informa que o Plano de Ação e as previsões*
289 *orçamentárias foram elaborados pelas Comissão de Orçamento, Finanças e Fundo do*
290 *COMDICA, encaminhados à Secretaria de Orçamento do Município do Recife – SEOM e à*
291 *Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas*
292 *– SDSDHJPSD, onde estão sujeitos a alterações. Informou ainda que o Plano de Ações e*
293 *previsões orçamentárias foram apresentados á coordenação do COMDICA e em reunião*
294 *ordinário do Pleno. Explicou que, após análise da Secretaria de Orçamento do Município do*
295 *Recife – SEOM, seguirá para aprovação para a Câmara Municipal. Em anexo, o COMDICA*
296 *encaminhou planilha das previsões orçamentárias de despesas para o Plano Plurianual 2022-*
297 *25, seguida de planilha com uma relação nominal de Projetos, os eixos estratégicos,*
298 *agrupamentos temáticos e descrição incompleta dos objetivos".* O despacho diz ainda que "*na*
299 *atuação que subsidiará a elaboração do Plano Plurianual no município quanto as diretrizes*
300 *políticas, os objetivos, as estratégias de ação, as metas e identificará as formas de*
301 *financiamento das despesas públicas voltadas à promoção dos direitos e proteção das*
302 *crianças e adolescentes, o COMDICA deverá elaborar um Plano de Ação como documento de*
303 *planejamento estratégico, com esteio no diagnóstico das demandas sociais mais relevantes à*
304 *população infantojuvenil".* O documento adiciona também que é "*importante acrescentar que*
305 *a documentação encaminhada não se apresenta em formatação que favoreça sua*
306 *compreensão, com planilhas partidas, frases entrecortadas, sem justificativa nem relatório*
307 *diagnóstico das políticas públicas que tenham lastreado as informações apostas de forma*
308 *resumida nas planilhas encaminhadas. A documentação enviada não se presta à finalidade de*
309 *fiscalização e acompanhamento da atuação e contribuição do COMDICA na elaboração do*
310 *Plano Plurianual do Município do Recife. Além disso, foi juntada resposta da Secretaria de*
311 *Governo e Participação Social que, por sua vez, limitou-se a informar que remeteu o ofício*
312 *ministerial à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital desta*
313 *Municipalidade - SEPLAGTD, que detêm a competência originária para tratar de matéria*
314 *orçamentária, em especial, no que tange às diretrizes para elaboração do Plano Plurianual,*
315 *acrescentando que comunicaria à esta Promotoria de Justiça o teor do pronunciamento do*
316 *SEPLAGTD. Entretanto, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital desta*
317 *Municipalidade - SEPLAGTD, foi igualmente oficiada nos mesmos termos da Secretaria de*
318 *Governo e Participação Social, não havendo, neste momento, necessidade de diligência*
319 *complementar".* O documento finaliza determinando que: "*oficie-se o Conselho Municipal de*
320 *Saúde do Recife, com cópia ao endereço do destinatário (romildocandido@recife.pe.gov.br),*
321 *encaminhando cópia da Notícia de Fato e da Portaria de Instauração do presente*
322 *procedimento, a fim de esclarecer o objeto da demanda e finalidade da requisição ministerial,*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

323 *renovando o prazo de trinta dias, para resposta à requisição ministerial veiculada através do*
324 *Ofício nº 01776.000.710/2021-0004" e, ainda, "oficie-se o COMDICA, anexando cópia do*
325 *presente despacho, requisitando, no prazo de trinta dias, envio de documentação*
326 *complementar, com Plano de Ação contemplando ponderações diagnósticas das políticas*
327 *públicas e do funcionamento da rede de proteção às crianças e aos adolescentes do Recife,*
328 *bem como planejamento estratégico para o ciclo orçamentário do Plano Plurianual, com*
329 *diretrizes políticas, os objetivos, estratégias de ação, as metas expostas de forma clara e*
330 *organizada, favorecendo a compreensão e funcionalidade do documento". O presidente*
331 *Eduardo afirma que o COMDICA tem um planejamento e que o colegiado está se guiando por*
332 *ele para realizar as ações. Ele diz que com base no planejamento está em vias de concluir a*
333 *contratação da Universidade Federal Rural de Pernambuco para revisão e avaliação dos planos*
334 *municipais, o que inclui também a construção do Plano de Direitos Humanos de Crianças e*
335 *Adolescentes. Eduardo coloca que durante o processo está previsto a construção de*
336 *diagnósticos e que todo processo deve durar, pelo menos, um ano e meio. O mesmo afirma que*
337 *o conselho não tem pernas para construir algo paralelo ao que já foi planejado. O presidente*
338 *acrescenta que todo o colegiado está aprendendo e se apropriando sobre o processo do ciclo*
339 *orçamentário. O mesmo fala ainda que, embora o PPA seja dirigido para os próximos quatro*
340 *anos, ano após ano, ele passa por revisões. Ele diz também que a medida que o COMDICA*
341 *tenha definições do que precisa ser melhorado na política de atendimento, terá condições de*
342 *fazer incidências na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual*
343 *(LOA). Estamos vendo demanda por demanda de acordo com as urgências, afirma o mesmo. O*
344 *conselheiro Carlos coloca que todo o processo é dialógico e que depende de um diagnóstico.*
345 *Carlos cita a Lei Municipal Nº 18.766/2020, 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a*
346 *revisão do Plano Plurianual 2018-2021. O conselheiro aconselha informar ao MP que todo o*
347 *colegiado tem ficado atento ao processo. O mesmo diz que, eventualmente, é necessário*
348 *convidar um representante da Secretaria de Planejamento para colaborar com a construção de*
349 *todo o processo no conselho. Ele sugere atender o prazo estabelecido de 48 horas pelo MP,*
350 *informando o que tem sido realizado e, ainda, provocar as demais instâncias. Todo o processo*
351 *depende de articulações com outras instâncias, conclui o conselheiro Carlos. O presidente*
352 *Eduardo lembra que os planos municipais da Primeira Infância e o Socioeducativo foram*
353 *acompanhados, previamente, por diagnósticos bastantes cuidadosos. Eduardo pergunta sobre a*
354 *contratação da Universidade/Escola de Conselhos de Pernambuco para a realização dos*
355 *serviços. A técnica Thayná informa que está aguardado outras cotações por solicitação da*
356 *Controladoria Municipal. A previsão é que as cotações cheguem o até o próximo dia 20 do*
357 *corrente, diz a técnica. A conselheira Lourdinha pergunta se a proposta não pode ficar isenta de*
358 *licitação. A técnica financeira Simone Maria diz que não se trata de um processo de*
359 *inexigibilidade. É só uma dispensa de licitação, conclui a mesma. A secretária executiva*
360 *Simone esclarece que na inexigibilidade apenas uma empresa faz o serviço, ou seja, não tem*
361 *concorrentes. A executiva afirma que a contratação da UFRPE/Escola de Conselhos será*
362 *realizada por tomada de contas. Dito isto, o presidente solicita que na documentação*
363 *encaminhada ao MP seja incluído o Planejamento Estratégico do conselho (2021-22). Sobre o*
364 *Plano Plurianual, a secretária executiva Simone diz que o COMDICA sempre recebeu o PPA*
365 *pronto e que, nos últimos anos, o órgão nunca foi consultado na elaboração do plano. Simone*
366 *sugere que o COMDICA solicite uma audiência ao MP de esclarecimentos sobre Ofício Nº*
367 *01776.000.710/2021-0011 MP. Ela lembra que o COMDICA sempre respondeu ao MP a*
368 *contento. A conselheira Lourdinha acredita que é importante a realização da audiência. A*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

369 secretária executiva registra que recebeu novo Procedimento de Nº 01776000749/2021 que diz:
370 “...encaminhar no prazo de trinta dias informações atualizadas sobre as deliberações da
371 Comissão de Monitoramento do Plano Decenal da Primeira Infância do Recife, enviando
372 cópia dos documentos pertinentes, inclusive, a Resolução Nº 027/2021; Ata da Reunião
373 Plenária em 22/06/2021; atas das reuniões da comissão em 08/07/2021 e em 04/08/2021; e o
374 cronograma das reuniões. A resposta deve ser encaminhado por e-mail”. A secretaria
375 executiva Simone comunica que foi respondido, anteriormente, ao MP sobre a formação da
376 comissão e sobre a realização das reuniões, mas que foi deixado em aberto algumas
377 informações. O presidente informa que a Comissão de Monitoramento da Primeira Infância
378 está retomando os trabalhos. Eduardo lembra que, segundo o Marco Legal pela Primeira
379 Infância, existem três instâncias para deliberações: Comissão Intersetorial, Comitê Executivo e
380 Comissão de Monitoramento do COMDICA (puxa a Comissão Ampliada). Ele informa que já
381 dialogou com a Câmara Municipal e que já existe a previsão de criação de uma Frente
382 Municipal pela Primeira Infância. Sobre o assunto, o mesmo coloca que conversou com os
383 assessores do vereador Ivan Moraes e da vereadora professora Ana Lúcia e que será lançada a
384 Frente, dia 19, às 15h. Já no dia 22/09 acontece a reunião pública da Comissão Ampliada, às
385 9h, diz o presidente. Ele esclarece que a previsão é que até o fim do ano ocorra outra reunião
386 da Comissão Ampliada onde deverá ser apresentado o relatório anual de implementação do
387 Plano Decenal pela Primeira Infância, conforme dispõe a lei. O conselheiro Carlos sugere
388 disponibilizar o documento discutido no grupo do COMDICA para conhecimento geral já que
389 não estava na pauta. A conselheira Lourdinha solicita que todas as discussões sejam
390 compartilhada na coordenação. A secretária executiva Simone afirma que as vezes as
391 demandas são muitas e não existe tempo hábil para discussões nas comissões ou coordenação.
392 Simone coloca que, tomando como exemplo, o Edital Itaú não terá tempo de passar por
393 nenhuma comissão e que será encaminhado, diretamente, para o pleno ordinário. O conselho já
394 está cadastrado na plataforma do Itaú para o encaminhamento da proposta após deliberação do
395 pleno, diz Simone. Ela comunica que, aprovado o projeto, o recurso entra integralmente para a
396 instituição contemplada pelo edital. Eduardo recorda que para o edital citado, o colegiado
397 deliberou pelo trabalho em rede e no Eixo de Situação de Rua. Dito isto, Eduardo informa que
398 houve a reunião da Comissão de Revisão da Lei do Conselho Tutelar e que a próxima reunião
399 está agendada para o dia 23. O presidente afirma que a comissão deve trazer algumas
400 devolutivas e os conselhos tutelares se reunirem no colegiado para apresentar sugestões.
401 Vamos observar também a questão da renovação do contrato da consultoria, afirma o mesmo.
402 A conselheira Lourdinha diz que foi estipulado um prazo, até o dia 19, para que os conselhos
403 tutelares encaminhem as contribuições ao COMDICA. Ela sugere que seja feito um documento
404 aos conselhos tutelares lembrando sobre o prazo. A técnica Roberta afirma que já encaminhou
405 um e-mail solicitando as contribuições citadas, estipulando o prazo até o dia 18, com cópia
406 para os membros da comissão. Até a presente data, nenhum retorno foi dado, coloca Roberta.
407 Dito isto, a secretaria executiva Simone afirma que as promotorias estão solicitando a relação
408 de todos os projetos sociais financiados pelo fundo que estão em andamento, enviando cópia
409 dos convênios já firmados, e cronograma de monitoramento da execução. O documento solicita
410 ainda informações sobre a eventual deliberação acerca da destinação de recursos da conta-
411 corrente de multas administrativas, comunica Simone. A secretária executiva esclarece que o
412 COMDICA nunca utilizou os recursos de multas administrativas, pois esta conta não estava
413 vinculada a nenhuma fonte orçamentária. Este ano, afirma
414 Simone, o contador conseguiu vincular a conta-corrente de multas administrativas a fonte 646



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

415 e agora já é possível a utilização desse recurso. A cobrança das promotoras é que o COMDICA
416 utilize os recursos de multas administrativas com as organizações da sociedade civil, diz ela.
417 Diante dos fatos fica deliberado que os valores das multas administrativas sejam destinadas às
418 OSC's, conforme recomendação do MP. A técnica Aurely lembra que já foram encaminhados
419 ao MP, o Plano de Contingência com todos os editais em aberto e os projetos vigentes. Aurely
420 lembra que as instituições Fé e Alegria e o Educandário Nossa Senhora do Rosário passaram
421 pelo primeiro monitoramento pedagógico. O conselheiro Carlos solicita que os documentos
422 enviados pelo MP sejam encaminhados, primeiramente, para a coordenação, em seguida, para
423 as comissões responsáveis e, por fim, submetidos ao pleno. É importante que o colegiado possa
424 apreciar detalhadamente cada documento para que o COMDICA não tenha demandas futuras,
425 esclarece o mesmo. Também há a preocupação que não entre em pleno extraordinário tantas
426 requisições do MP, diz o conselheiro. Não tendo nada mais que por si só mereça registro, o
427 presidente agradece a participação de todas e de todos e encerra a reunião às 12h30.

428
429 Recife, 17 de agosto de 2021

430
431
432 **Eduardo Paysan Gomes**
433 *Presidente*

434
435
436 **Catarina de Santana Silva**
437 *(Vice-presidente / Fundação Fé e Alegria)*

438
439
440 **Maria de Lourdes de Sousa**
441 *(Tesoureira / Casa Menina Mulher)*

442
443
444 **Márcia de Souza Costa Melo**
445 *(Conselheira / Gabinete do Prefeito)*

446
447
448 **Ana Cristina B. Cavalcanti Avellar**
449 *(Conselheira / Secretaria de Educação)*

450
451
452 **Cláudia Soares Magalhães Ribeiro Freitas**
453 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*

454
455
456 **Carlos André Coelho Magalhães Neto**
457 *(Conselheiro / Procuradoria Geral do Município)*

458
459
460



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

- 461 _____
462 ***Juliana Accioly Martins Nascimento***
463 *(Conselheira / Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação Social -CENDHEC)*
464 _____
465 _____
466 ***Eliane França da Silva***
467 *(Conselheira / Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – Gajop)*
468 _____
469 _____
470 ***Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade***
471 *(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola - CIEE)*
472 _____
473 _____
474 ***Armindo Nascimento Pessoa***
475 *(Conselheiro / Lar Presbiteriano Vale do Senhor)*
476 _____
477 _____
478 ***Aldenice Coelho de Souza***
479 *(Conselheira / Lar Presbiteriano Vale do Senhor)*
480 _____
481 _____
482 ***Genésia Cristina Oliveira dos Santos***
483 *(Conselheira / Associação de Pais, Amigos e Pessoas com*
484 *Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade - APABB)*



COMDICA